Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 546 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a roçada e a retirada de lixo e entulhos de um terreno baldio, situado na Rua Vitória Régia esquina com a Rua Aparício Domingos da Silva, Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

O terreno em questão, está tomado por vegetação de pequeno e médio porte e pela falta de consciência ambiental dos cidadãos, transformou-se em um depósito de lixo e entulhos. São vários tipos de materiais descartados, gerando criadouros de mosquitos e animais peçonhentos.

Manter um terreno urbano limpo traz uma série de benefícios, tanto para os proprietários quanto para a comunidade ao redor. Aqui estão algumas razões importantes:

1. **Prevenção de problemas de saúde**: Terrenos sujos podem atrair pragas como ratos, insetos e mosquitos, incluindo os transmissores de doenças como a dengue.
2. **Segurança**: Terrenos abandonados e sujos podem se tornar esconderijos para atividades ilegais ou perigosas. Um espaço limpo reduz esses riscos.
3. **Melhoria da aparência da vizinhança**: Um terreno bem cuidado contribui para um ambiente mais agradável e harmonioso, o que beneficia todos os moradores ao redor.
4. **Prevenção de incêndios**: Vegetação alta e lixo acumulado podem ser altamente inflamáveis. Manter o terreno limpo reduz o risco de incêndios.

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA